



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO XXII

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022

PROCURAÇÃO

Dados do outorgante (segurado/dependente)

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Profissão: _____

Endereço: _____

nº: _____ complemento: _____ bairro: _____

cidade/estado: _____ CEP: _____

Dados do outorgado (procurador)

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Profissão: _____

Endereço: _____

nº: _____ complemento: _____ bairro: _____

cidade/estado: _____ CEP: _____

O(A) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu bastante procurador a quem confere poderes especiais para representá-lo perante o INSS, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato com os fins específicos de:

() cadastro de senha para informações previdenciárias pela internet.

() comprovação de vida junto à rede bancária.

() receber mensalidades de benefícios, receber quantias atrasadas e firmar os respectivos recibos, devido à:

() incapacidade do outorgante em se locomover ou ser portador de moléstia contagiosa.

() ausência devido à viagem dentro do país pelo período de: _____.

() ausência devido à viagem ao exterior pelo período de: _____.

() residência no exterior (qual país? _____).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

() requerer benefícios, revisão e interpor recursos.

() requerer: _____.

Local: _____ Data: ____/____/____

(Assinatura do outorgante)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular a presente procuração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o evento ocorra. Os eventos a comunicar são: óbito do titular/dependente do benefício ou cessação da representação legal.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além da obrigação à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, estarei sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local: _____ Data: ____/____/____

(Assinatura do procurador)